



## CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto nº 2 do artigo 11º, do nº 1 e nº 3 do artigo 13º dos Estatutos e da alínea d) do artigo 15º, convoco os sócios da **Associação Portuguesa da Cortiça**, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, pelas **14h30 do dia 12 de Janeiro de 2024**.

Se à hora designada não se verificar o quórum estatutariamente previsto, a Assembleia Geral funcionará, em segunda convocatória, trinta minutos após a hora marcada, com qualquer número de associados, em conformidade com as disposições estatutárias.

## **ORDEM DE TRABALHOS**

- 1 – Apreciação do Plano de Actividades e Orçamento da APCOR para 2024;
- 2 – Outros assuntos de interesse.

Apresento a V. Ex<sup>as</sup>. os melhores cumprimentos.

Santa Maria de Lamas, 18 de Dezembro de 2023,

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
José Manuel Ferreira Rios